

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (SAAE)**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria 99/2017, usando das atribuições legais:

- I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de SALTO/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

### CEUNSP – Centro Universitário N. Sra. do Patrocínio Pç. Antônio Vieira Tavares, 73, Centro – Salto/SP

#### PROVAS 26/11/2017 – PERÍODO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h15min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.

| Cargos   | Candidatos   | Local                                   |
|--|--|---|
| 1.01 – Auxiliar Administrativo 1                     | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “A” até “E” | Bloco B – Térreo<br>(antigo C – Térreo) |
|  | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “F” até “M” | Bloco C – 1º Andar                      |
|  | Candidatos com os nomes iniciados com as letras: “N” até “Z” | Bloco C – 2º Andar                      |
| 1.02 – Auxiliar de Manutenção                        | Todos os candidatos inscritos                                | Bloco E – Térreo                        |
| 1.03 – Auxiliar de Serviços Gerais 1                 |  |   |
| 1.04 – Motorista (Caminhão)                          |  |   |
| 1.05 – Oficial de Manutenção – Encanador             |  |   |
| 1.06 – Oficial de Manutenção – Pedreiro              |  |   |
| 1.07 – Operador de Máquinas                          |  |   |
| 2.01 – Técnico em Fiscalização e Posturas Municipais | Todos os candidatos inscritos                                | Bloco C – 2º Andar                      |
| 2.02 – Técnico de Informática – Dados                | Todos os candidatos inscritos                                | Bloco E – Térreo                        |
| 3.01 – Engenheiro Civil                              |  |   |
| 3.02 – Procurador                                    |  |   |

### II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### III. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

- IV. DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO**, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para

consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) e por afixação em local de costume do SAAE.

#### **V. CANDIDADOS QUE SOLICITARAM CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Divulga a rol das inscrições que solicitaram o cancelamento de suas respectivas inscrições em face da alteração exigida na Habilitação – da categoria “B” para “C” para o cargo **1.04 – MOTORISTA** – e, portanto não mais participarão do presente concurso: *“Alexandre Araújo de Miranda, Anderson Rocha Mansano, Claudio Silva de Lima, Douglas Ricardo da Silva, Fernando Paiva de Andrade, José Bomfim Duarte Moreno, Paulo Ricardo Stefani, Rodrigo Ferreira dos Santos, Thiago Fernando Almeida Correa e Wallace V. Dias.”*

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE – SALTO/SP, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.saaesalto.sp.gov.br](http://www.saaesalto.sp.gov.br) e no **JORNAL TAPERÁ**, visando atender ao restrito interesse público.

Salto/SP, 17 de novembro de 2017.

**Pérsio Augusto de Paula**  
**SUPERINTENDENTE**